

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI/PR

PROCESSO SELETIVO N° 002/2025

2ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica do INEPAM, resolve **RETIFICAR** os itens abaixo e **RATIFICAR** os demais itens do edital:

01 - Os itens abaixo passam a ter a seguinte redação:

2.18 O candidato que preencher as condições para isenção deverá realizar a solicitação obedecendo aos seguintes procedimentos:

a) acessar o site www.inepam.org.br a partir **das 10h00min do dia 18/09/2025 até as 16h00min do dia 24/09/2025**.

d) entregar no Setor do Protocolo da Prefeitura Municipal de Alto Piquiri (Rua Santos Dumont, nº 341, Centro - Alto Piquiri), das 10h00min do dia 18/09/2025 até as **16h00min do dia 24/09/2025**, envelope lacrado, indicando no envelope: Processo Seletivo nº 002/2025 da Prefeitura Municipal de Alto Piquiri/PR – isenção do valor da taxa inscrição – e preencher o Anexo V devidamente identificado, fundamentado e, além do Boleto Bancário (não pago) decorrente da inscrição no processo seletivo, os seguintes documentos:

1 – Documentos mencionados no item 2.17.1;

2 – Boleto bancário não pago;

3 – Documento constante no Anexo V deste edital preenchido e assinado.

2.20 O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado a partir das 19h00min do dia **25/09/2025** no site www.inepam.org.br.

2.21 O candidato que desejar interpor recurso contra o indeferimento da solicitação deverá fazê-lo de forma fundamentada através do site www.inepam.org.br, clicando em Concursos/Processos Seletivos no canto superior direito da tela → identificar o Processo Seletivo nº 002/2025 da Prefeitura Municipal de Alto Piquiri → Fale Conosco → recurso do indeferimento de isenção no dia **26/09/2025**.

2.22 A divulgação do resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção do valor de pagamento da taxa de inscrição será realizada no dia **29/09/2025**.



02 - O Anexo VI do Edital de Abertura de Inscrições passa a constar da seguinte forma:

PROCEDIMENTO	DATAS
Publicação do Edital	08/09/2025
Período de inscrições e disponibilização do boleto bancário, <u>INCLUSIVE 2ª VIA</u>	Das 10h00min do dia 18/09/2025 às 16h00min do dia 02/10/2025
Prazo de solicitação de pedido de isenção	Das 10h00min do dia 18/09/2025 às 16h00min do dia 24/09/2025
Divulgação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos	25/09/2025
Prazo de recurso dos pedidos de isenção	26/09/2025
Retificação e Homologação dos deferimentos e indeferimentos dos pedidos de isenção	29/09/2025
Data limite para pagamento das inscrições	03/10/2025
Divulgação da relação de candidatos inscritos	10/10/2025
Prazo de Recursos com relação aos candidatos Inscritos	13/10/2025
Divulgação da retificação da relação dos candidatos inscritos (se houver) e convocação com indicação do local e horário da realização da prova objetiva	17/10/2025
Realização das Provas Objetivas	26/10/2025
Divulgação de Gabarito das Provas Objetivas	27/10/2025
Prazo de Recursos em relação ao Gabarito das Provas Objetivas	28/10/2025
Divulgação do Julgamento dos Recursos	04/11/2025
Divulgação da Retificação (se houver), Homologação do Gabarito e Divulgação da Nota da Prova Objetiva	07/11/2025
Prazo de Recursos em relação às Notas das Provas Objetivas	10/11/2025
Publicação da retificação e/ou homologação do resultado final e Publicação da homologação do Processo Seletivo	14/11/2025

03 – Os demais itens do edital de abertura das inscrições ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Alto Piquiri, 23 de setembro de 2025.

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

